

RETIFICAÇÃO 1

PROCESSO SEI Nº 23243.005397/2023-73
DOCUMENTO SEI Nº 1937751

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO - *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 1** do Edital Nº 21/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Onde se lê:

5. DO FLUXO PROCESSUAL

5.1 Este Edital receberá os pedidos de auxílios em fluxo contínuo, até o dia 30 de Novembro de 2023 e no limite do seu orçamento.

[...]

5.5 A CPOSG encaminhará os pareceres ao DEPESP, que homologará, mensalmente, os pedidos aprovados e encaminhará os pedidos de pagamento aos setores competentes.

5.6 As solicitações recebidas pela CPOSG até o dia 20 de cada mês serão avaliadas e encaminhadas para pagamento ainda no mês do recebimento. Já as solicitações recebidas após o dia 20 de cada mês só serão avaliadas e encaminhadas para pagamento no mês seguinte.

Leia-se:

5- DO FLUXO PROCESSUAL

5.1 Este Edital receberá os pedidos de auxílios em fluxo contínuo, até o dia 20 de Novembro de 2023 e no limite do seu orçamento.

5.5 A CPOSG encaminhará os pareceres ao DEPESP, que por sua vez, encaminhará à Chefia de Gabinete a solicitação de publicação das homologações;

5.6 Após a publicação das homologações no site do Campus (<https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/pesquisa/13592-edital-n-21-2023-concessao-de-auxilio-financeiro-a-alunos-visando-a-comunicacao-cientifica-e-literaria>), a CPOSG encaminhará as solicitações de pagamento à Diretoria de Planejamento (DPLAD) e à Direção Geral do Campus, em fluxo contínuo.

Onde se lê:

7. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
-----------	-------

Recepção dos pedidos de auxílio	De 28 de Abril a 20 de Novembro de 2023, em fluxo contínuo.
Homologação das inscrições	Até o dia 30 de cada mês
Prestação de contas	Até 120 dias após o recebimento do recurso

Leia-se:

Atividade	Prazo
Recepção dos pedidos de auxílio	De 28 de Abril a 20 de Novembro de 2023, em fluxo contínuo.
Homologação das inscrições	em fluxo contínuo, conforme demanda.
Prestação de contas	Até 120 dias após o recebimento do recurso



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 16/05/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 16/05/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1937751** e o código CRC **8EB2E0CA**.